



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 01

REQUERIMENTO Nº 00034/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário:

REQUERENDO-LHE seja instaurada uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO** para fiscalizar e investigar a **SITUAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE SERVIDORES DE SEUS LOCAIS HABITUAIS DE TRABALHO PARA OUTRO LOCAL.**

Tal comissão será constituída com a finalidade de investigar as transferências de servidores para locais diversos dos seus habituais locais de trabalho, mesmo tendo sido mantido em mesmo cargo, a fim de verificar a legalidade destas transferências, bem como se há conveniência e benefício para o município, e, ou prejuízo e assédio.

Referida comissão será composta de três Vereadores, indicados pelo senhor Presidente, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, devendo nos termos do § 1º do artigo 79 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ser nomeado como membro e presidente desta Comissão, o primeiro signatário deste requerimento.

O prazo de funcionamento desta Comissão de Fiscalização será de 90 (noventa) dias úteis, e deverá iniciar seus trabalhos em prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Será aplicada no que couber, a disposição regimental relativas às Comissões Permanentes.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a aprovação, deverá ser enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dando-lhe ciência do teor desta Comissão, bem como que oficie os departamentos da Prefeitura Municipal para que a Comissão possa realizar seu trabalho de investigação e fiscalização.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de julho de 2022.

Autor:

MARCO ANTONIO GATO

Subscrito pelos Vereadores:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

7º / Agosto / 2022

Thiago Francisquini Viana
Presidente da Câmara